



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 155, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**CONCEDE PRÊMIO  
ASSIDUIDADE PARA A  
SERVIDORA CRISTIANE PINTO  
CORREA MADEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece os art. 96 a 98 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 da referida Lei Complementar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Cristiane Pinto Correa Madeira**, Recreacionista, matrícula nº 2688-3, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês fevereiro de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis (2016).

José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração

DESAFIXADO  
Em 03/03/16

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

Em, 03/03/16